



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 176, de 21 de agosto de 2023.
(Aditiva às Portarias Inmetro/Dimel n.º 65/2019 e n.º 141/2021)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007380/2023-42 e do sistema Orquestra nº 2623636, resolve:

Art. 1º Alterar o item 1 Requerente/Fabricante, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 65, de 25 de março de 2019, que aprova o modelo IDPE-1000, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, classe de exatidão III, marca PESO EXATO BALANÇAS, que passa a ter a seguinte redação:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

Endereço: Rua Bento Gonçalves nº 319

São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000

CNPJ 08.035.135/0001-02

Art. 2º Alterar os itens 1 Requerente e 2 Fabricante, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 141, de 30 de junho de 2021, que aprova os modelos PE-5.1, PE-10.2, PE-25.5, PE-50.10 e PE-100.20, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca PESO EXATO BALANÇAS, que passam a ter a seguinte redação:

1 REQUERENTE

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

Endereço: Rua Bento Gonçalves nº 319

São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000

CNPJ 08.035.135/0001-02

2 FABRICANTE

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

Endereço: Rua Bento Gonçalves nº 319

São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000

CNPJ 08.035.135/0001-02

Art. 3º Dar nova redação ao item 6 Anexos, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 65, de 25 de março de 2019, com a inclusão do seguinte desenho:

(...)

Anexo 7 - Vista da nova Placa de Identificação do modelo IDPE-1000

Art. 4º Dar nova redação ao item 7 Anexos, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 141, de 30 de junho de 2021, com a inclusão do seguinte desenho:

(...)

Anexo 8 – Vista da nova Placa de Identificação dos modelos PE-5.1, PE-10.2, PE-25.5, PE-50.10 e PE-100.20

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 65, de 25 de março de 2019 e n.º 141, de 30 de junho de 2021, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
21/08/2023, ÀS 10:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1592819** e o código CRC

8DC270ED.




Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.



© Fabricante: Indústria e Comércio de Balanças BMH Ltda CNPJ: 08.035.135/0001-02
 Rua Bento Gonçalves nº 319, São Francisco de Assis
 Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000 - Fone: (46) 3536-1348

Modelo: IDPE-1000 Classe:  n (max): = 5000 Portaria Inmetro/ Dimel nº 65/2019

Efeito máximo subtrativo de tara: $T = \text{Max} - e$

Número de Série: xxxxxxxxxxxx Ano de Fabricação: xxxx

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 65, DE 25 DE MARÇO DE 2019.



REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

Vista da nova Placa de Identificação do modelo IDPE-1000

ANEXO 7

	Fabricante: Indústria e Comércio de Balanças BMH Ltda CNPJ: 08.035.135/0001-02 Rua Bento Gonçalves nº 319, São Francisco de Assis Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000 - Fone: (46) 3536-1348
	Modelo: PE-XX Classe:  n (max): = 5000 Portaria Inmetro/ Dimel nº 141/2021 Efeito máximo subtrativo de tara: $T = \text{Max} - e$ Número de Série: xxxxxxxxxxxx Ano de Fabricação: xxxx Max xxxxx Min xxxxx e = d xxxxx Temperatura de Operação: 0 °C / 30 °C
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 141, DE 30 DE JUNHO DE 2021.



REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

Vista da nova Placa de Identificação dos modelos PE-5.1, PE-10.2, PE-25.5, PE-50.10 e PE-100.20

ANEXO 8

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001